

PORTARIA COREN-ES Nº. 305/2024

Designa Conselheira Marta Priscila Dantas de Macedo e Colaborador Marcos Aurélio Scardua para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Saúde de Vitória-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a atual composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Vitória;

CONSIDERANDO que este Regional ocupa duas cadeiras no Conselho supracitado;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe de Gabinete em 12/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF e o Colaborador Marcos Aurélio Scardua, COREN-ES 775579-TE, para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Saúde de Vitória, durante o biênio 2024/2026.

Art. 2º - A Conselheira e o Colaborador citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024, durante o período que durar o mandato.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de 20/05/2024.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de junho de 2024.

Dr. Wilton José PatrícioCOREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira COREN-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário